



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006/2023
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPENSAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Servidora Pública Municipal **LUCILAN FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no RG/CI sob o nº 1285211987 SSP/BA e no CPF sob o nº 054.386.025-65, da função de **Coordenadora de Atenção Primária à Saúde**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 31 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 12 de janeiro de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL